



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 03 de Janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº CCXIV

DECRETO Nº 977, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 962/2022, de 10 de maio de 2022;

DECRETA :

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício Financeiro de 2023, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 962/2022, de 10 de maio de 2022.

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 22, Lei Municipal nº 962/2022, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 03 de janeiro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

Marcos Paulo de Paiva Leite
Secretário das Finanças

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**, portador do CPF nº 046.289.194-10 e carteira de identidade 2.691.137 SSP-PB, ao cargo de **PREGOEIRO** deste poder legislativo mirim.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES-PB**, que responderá por todos os processos licitatórios do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2023, constituída pelos seguintes membros:

Presidente

JAIANE MARIA DA SILVA

Membros

DARLY MARCELINO DA SILVA

MARIAALICE SILVA DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 25, Inciso I do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente da sede do Poder Legislativo Municipal será de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, sem prejuízo de haver convocação dos edis, funcionários e demais servidores para fins de realização de sessão extraordinária ou solene, caso seja necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente

Poder Executivo**PORTARIA Nº 001/2023****NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, MODALIDADE PREGÃO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares, considerando o teor do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2008;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Março de 2023.

I – **PREGOEIRO:** João Lopes de Sousa Neto;
II – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Abel Armiston Fernandes Melo;
III – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Lucivandro Miguel da Silva;

Art.2º. Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520/2008, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tavares/PB, em 02 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2023**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O PERÍODO DE 02/01/2023 A 30/03/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem o mandato no período de 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Março de 2023, os seguintes membros:

I- **Abel Armiston Fernandes Melo**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 52.536;

II- **Luciene Vieira da Costa Sousa**, servidora efetiva deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, matrícula nº 1245;

III- **Lucivandro Miguel da Silva**, servidor efetivo deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, matrícula nº 1.058.

Art.2º Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de todos os membros.

Art.3º A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Abel Armiston Fernandes Melo.

§ 2º. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

Art.4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no art. 1º, sendo vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art.5º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art.6º A função de membro da Comissão Permanente não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 02 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ANA BÁRBARA RODRIGUES COSTA**, portadora do RG nº 3.912.255 SSSD/PB e CPF nº 708.176.294-83, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA PROCURADORIA JURÍDICA**, símbolo CC6, Matrícula 52.507, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **DEBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSSD/PB e CPF nº 126.802.824-00, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.010, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSSD/PB e CPF nº 285.585.024-04, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSELMA APARECIDA NICACIO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.434.540 SSDS/PB e CPF nº 134.193.874-31, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC4, Matrícula nº 52.032, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MAIZA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 4.352.659 SSP/PB e CPF nº 126.167.044-20, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.025, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **GERSON SEVERO DA SILVA**, portador do RG nº 1984647 SSP/PB e CPF nº 019.798.624-27, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS**, símbolo CC5, Matrícula nº 52.385, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.514, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**, símbolo CC1, Matrícula 52.513, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 011/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO**, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, matrícula nº 51.543, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.907.546 SSDS/PB e CPF nº 120.416.064-36, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, Matrícula 51.904, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **PAULO NICACIO DA SILVA**, portador do RG nº 28.773.082-7 SSP/SP e CPF nº 205866298/90, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AO CMDR**, símbolo FG1, Matrícula 909903, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 014/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar **JOSÉ EVANDY CÂNDIDO**, portador do RG nº 1.827.541-2 via, SSDS/PB e CPF nº 929.449.494-20, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 52.506, símbolo CC3, lotado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 015/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSE CLISTEM GILIARD COSTA**, portador do RG nº 4.309.189 SSDS/PB e CPF nº 129.231.004-92, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 52.361, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 016/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **NATIELE MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.430.120 SSDS/PB e CPF nº 063.861.924-60, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.983, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DEBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSDS/PB e CPF nº 126.802.824-00, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula 52.537, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 018/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.539, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3257305 SSP/PB e CPF nº 098.224.524-62,

para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, Matrícula 52.540, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 020/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MAIZA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 4.352.659 SSP/PB e CPF nº 126.167.044-20, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.541, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo CC1, Matrícula 52.542, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 54.796.241-1 SSP/SP e CPF nº 317.825.288-65, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.543, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de

2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GIOVANNA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.141.948 SSDS/PB e CPF nº 111.179.294-18, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.544, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SALA DE SITUAÇÃO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.545, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIANA NICACIO DE MELO**, portadora do RG nº 4.444.137 SSDS/PB e CPF nº 138.701.334-30, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONSOLIDADOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.546, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 026/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 4.080.215 SSDS/PB e CPF nº 118.009.184-10, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.547, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 027/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear VALBERTO MARQUES DE SOUSA, portador do RG nº 1985478 SSP/PB e CPF nº 020.377.814-66, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.548, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 028/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**, matrícula nº 52.549, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 029/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ABEL ARMISTON FERNANDES MELO, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.536, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 030/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO FEITOSA NUNES, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, matrícula nº 52.550, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 001/2021 DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CESSÃO OU PERMUTA DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, representado neste ato pelo Exmº Sr. GENILDO JOSE DA SILVA e o **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB**, por seu representante legal o Exmº Sr. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, qualificados no Termo de Convênio.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem como objeto aditamento a permuta de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

Cláusula Segunda – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Convênio 001/2021 através desse Termo Aditivo, por mais 12 meses, com início em 03 de janeiro de 2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada á publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial ou no mural do Município até o quinto dia útil de sua assinatura.

Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional de Tavares-PB.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional de Princesa Isabel-PB

PORTARIA Nº 031/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, e Aditivo ao Convênio nº 001/2021 de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel - PB.

RESOLVE:

I – Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA**, da Psicóloga efetiva **KÉRCIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município de Tavares-PB, Matrícula nº 51.462, pelo senhor **ANDERSON ALVES DE AMORIM**, Psicólogo efetivo do município de Princesa Isabel–PB, vindo ambos a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional